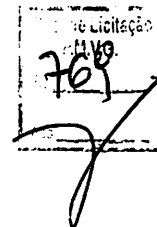




**VÁRZEA
GRANDE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**



PROC. ADM. Nº. 1002403/2024

Pregão Eletrônico Nº. 39/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2024

Processo nº 1002403/2024.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, por intermédio da autoridade competente o Senhor **Pe. Prof. Dr. Edson Sestari**, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do processo de **Pregão Eletrônico nº 39/2024**, Processo Administrativo nº **1002403/2024**, objetivando o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa capacitada na prestação de serviço de transporte escolar, com fornecimento de veículo tipo ônibus, com motorista devidamente habilitado, com itinerário em âmbito municipal, em vias pavimentadas ou não, a serem utilizados na execução em atividades escolares dos alunos matriculados na rede de ensino público. Residentes nas Comunidades Rurais SADIA I e III, onde a infraestrutura de transporte público é inexistente. Também aqueles alunos com mobilidade reduzida que residem na área urbana do município de Várzea Grande - MT.

Após análise detida de todo o procedimento licitatório, e julgamento recursal, **RESOLVO: HOMOLOGAR** o presente certame e **ADJUDICAR** seu objeto em favor das empresas: **Lote 01- VARZEA GRANDE TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA ME** (CNPJ: 07.163.699.0001-50) no valor de R\$ 1.313,400 (Um milhão, trezentos e treze mil e quatrocentos reais), para **Lote 02- PENTA SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA-EPP** (CNPJ: 00.471.442/0001-16) no valor de R\$ 2.090,000,00 (Dois milhões, e noventa mil reais) nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Várzea Grande – MT, 21 de janeiro de 2025.


Pe. Prof. Dr. EDSON SESTARI

Secretário Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer

varzeagrande

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700

